



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 157ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA)
EMIÇÃO, DE CLASSE ÚNICA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 680 - Categoria "S2"
CNPJ nº 25.005.683/0001-09 | NIRE 35.300.492.307
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros
CEP 05407-003, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela



MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta – Código CVM nº 2091-5
CNPJ nº 08.343.492/0001-20 | NIRE 31.300.023.907
Avenida Professor Mario Werneck, 621, 1º andar, Estoril
CEP 30455-610, Belo Horizonte - MG

no montante total de

R\$600.000.000,00

(seiscentos milhões reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRVERTCRICE4"
CÓDIGO ISIN DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE: "BRVERTCRICF1"
CÓDIGO ISIN DOS CRI DA TERCEIRA SÉRIE: "BRVERTCRICG9"

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA PRIMEIRA SÉRIE:
"CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/436", OBTIDO EM 4 DE AGOSTO DE 2025

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA SEGUNDA SÉRIE:
"CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/437", OBTIDO EM 4 DE AGOSTO DE 2025

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA TERCEIRA SÉRIE:
"CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/438", OBTIDO EM 4 DE AGOSTO DE 2025

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRI REALIZADA PELA STANDARD &
POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brA+ (sf)"****

*** Esta classificação foi realizada em 4 de agosto de 2025, estando as características deste
papel sujeitas a alterações.**

Nos termos do disposto no artigo 13 e no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores
Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM
160"), a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa
Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Emissora" ou

"Securitizadora"), em conjunto com **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**") e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "**Coordenadores da Oferta**") e, ainda, **(i)** Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04 ("**Ativa**"); **(ii)** Banco C6 S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72 ("**C6**"); **(iii)** Inter DTVM Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 ("**Inter**"); **(iv)** Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 ("**Itaú**"); **(v)** Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("**Itaú Corretora**"); **(vi)** Mirae Asset (Brasil) CCTVM Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.983/0001-38 ("**Mirae**"); **(vii)** RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 ("**RB Investimentos**"); e **(viii)** Unicred Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 53.899.051/0001-63 ("**Unicred**"), na qualidade de instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), convidadas a participar da Oferta (conforme abaixo definido) exclusivamente para o recebimento de ordens de investimento, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("**Participantes Especiais**" e, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público comunicar que, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), o encerramento da oferta pública de distribuição de 600.000(seiscentos mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, em 3 (três) séries ("**CRI da Primeira Série**", "**CRI da Segunda Série**" e "**CRI da Terceira Série**" e, em conjunto, "**CRI**"), sendo: **(i)** 412.490 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e noventa) CRI da Primeira Série; **(ii)** 9.063 (nove mil e sessenta e três) CRI da Segunda Série; e **(iii)** 178.447 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete) CRI da Terceira Série da 157ª (centésima quinquagésima sétima) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja, 15 de julho de 2025 ("**Data de Emissão dos CRI**"), o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), sendo: **(i)** R\$ 412.490.000,00 (quatrocentos e doze milhões, quatrocentos e noventa mil reais) referente aos CRI da Primeira Série; **(ii)** R\$ 9.063.000,00 (nove milhões e sessenta e três mil reais) referente aos CRI da Segunda Série; e **(iii)** R\$ 178.447.000,00 (cento e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil reais) referente aos CRI da Terceira Série, observado que o valor inicialmente ofertado poderia ter sido, mas não foi aumentado em razão do não exercício da Opção de Lote Adicional dos CRI (conforme abaixo definido), cujos CRI seriam distribuídos sob regime de melhores esforços de colocação ("**Oferta**").

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a Securitizadora, em conjunto com os Coordenadores e com a Devedora (conforme abaixo definida), poderia ter aumentado, mas não aumentou em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos CRI inicialmente ofertada, qual seja, de 600.000 (seiscentos mil) CRI, equivalente a, na data de emissão dos CRI, a R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), correspondendo a um aumento de até 150.000 (cento e cinquenta mil) CRI, equivalente a, na data de emissão dos CRI, a até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), totalizando até R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), nas mesmas condições dos CRI inicialmente ofertados ("**Opção de Lote Adicional dos CRI**"). Os CRI oriundos do eventual exercício da Opção de Lote Adicional dos CRI seriam distribuídos sob regime de melhores esforços de colocação pelos Coordenadores.

Os CRI são lastreados em direitos creditórios imobiliários decorrentes das cédulas de crédito imobiliário emitidas conforme a Escritura de Emissão de CCI (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada, representativas das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para colocação privada, da 29ª (vigésima nona) emissão da **MRV**

ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20 (“**Debêntures**” e “**Devedora**”, respectivamente) emitidas nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures (conforme definido no Prospecto Definitivo). As Debêntures representam direitos creditórios imobiliários, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**” e “**Direitos Creditórios Imobiliários**”, respectivamente). **Os Direitos Creditórios Imobiliários são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora, como devedor único.**

Classificação dos CRI. De acordo com as “Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas – Classificação de CRI e CRA”, os CRI são classificados da seguinte forma: **(a) Categoria:** Residencial; **(b) Concentração:** Concentrado, uma vez que os Direitos Creditórios Imobiliários são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora; **(c) Tipo de Segmento:** Apartamentos ou Casas; e **(d) Tipo de Contrato com Lastro:** Valores mobiliários representativos de dívida, uma vez que os Direitos Creditórios Imobiliários decorrem das Debêntures, objeto da Escritura de Emissão de Debêntures. **Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 157ª (Centésima Quinquagésima Sétima) Emissão, de Classe Única, em 3 (Três) Séries, da VERT Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela MRV Engenharia e Participações S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”).

ESCRITURADOR DOS CRI

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador dos CRI é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRI DA PRIMEIRA SÉRIE		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI
Pessoas Físicas	364	16.180
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	2	396.300
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	4	10
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Total	370	412.490

CRI DA SEGUNDA SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI
Pessoas Físicas	273	9.063
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Total	273	9.063

CRI DA TERCEIRA SÉRIE

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI
Pessoas Físicas	579	13.870
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	2	164.550
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	3	27
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Total	584	178.447

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS, A DEVEDORA E OS CRI PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

A OFERTA NÃO ESTAVA SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRI, NEM SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 7 de agosto de 2025



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



PARTICIPANTES ESPECIAIS

Ativa Investimentos S.A Corretora de Títulos, Câmbio e Valores, Banco C6 S.A, Inter DTVM Ltda., Itaú Unibanco S.A., Itaú Corretora de Valores S.A., Mirae Asset (Brasil) CCTVM Ltda., RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Unicred Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.